



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2010, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES; BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.**

**AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE).**

**PROPOSIÇÃO**

**TOMANDO CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA DO DEPOIMENTO ACOLHEDOR, NA VARA ESPECIAL DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL, REFERENDADA PELO COORDENADOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, NO SENTIDO DE SER APRESENTADO UM VOTO DE APLAUSOS E DE SUCESSO NA APLICAÇÃO DA TÉCNICA, AOS JUÍZES, PROMOTORES, TÉCNICOS E SERVIDORES QUE ALI TRABALHAM, PELA INICIATIVA, AO MESMO TEMPO EM QUE RECOMENDOU QUE PRIORIZEM, NOS**

**DEPOIMENTOS FUTUROS, A APLICAÇÃO DESTA TÉCNICA, OBEDECENDO-SE ÀS REGRAS DO PROVIMENTO Nº 07/2010-CM, DESTE CONSELHO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO”.**

Recife, 20 de maio de 2010.

**Bela. Judite Alcântara**  
Secretária